



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

ESTADO DE MINAS GERAIS

l'arrouad au jutro-
fimans? e he para o
em 21.01.71
Machado

N.º
ASSUNTO
SERVIÇO

LEI Nº 865

Autoriza abertura de crédito especial de cr\$50.000,00
(cinquenta mil cruzeiros).

*Apresentado
ao Conselho
21/01/71
Michelli*

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes ,decretou , e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um - crédito especial de cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinados a ocorrer despesas autorizadas pelo artº 2º da Lei nº 862 de - 15/12/70, que terá a seu cargo a aquisição do terreno para o Ginásio Polivalente, ficando o restante a ser incluído nos orçamentos futuros.

Artº 2º - Para atender o disposto nesta lei, fica o Poder Executivo, igualmente, autorizado a anular , total ou parcialmente, - até o valor consignado no artigo anterior , dotações orçamentarias - correspondentes a Despesas Correntes ou de Capital.

Artº 3º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tódas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer , que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada no Paço Municipal ,aos 25 de janeiro de 1971.

*Pela aprovação
20/01/71
Geraldo José da Costa
Narciso Paulo Michelli
Jedson Almeida
João Boselli*

Narciso Paulo Michelli
- Prefeito Municipal -

Geraldo José da Costa
- Secretário -